

LEI Nº 1.491, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

(Autoria: Poder Executivo)

Abertura de créditos adicionais suplementar para o fim que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais), destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Sumé.

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO 02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 500 - Recursos não vinculados de Impostos (293)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 10.000.00 (294)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00 (299)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00 (297)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00 (300)15.122.1003.2018 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000.00 (377)15.452.2019.2087 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 130.000.00 02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE 2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente 500 - Recursos não vinculados de Impostos (438)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00 (441)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00 (436)20.122.1003.2006 - F.R. 500 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 35.000,00 TOTAL SUPLEMENTAÇÃO 580.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1°, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, as anulações das seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1012 - Ampliação e/ou Reforma do Cemitério Público

500 - Recursos não vinculados de Impostos







TOTAL ANULAÇÃO	580.000,00
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO (402)18.544.2006.1015 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	46.000,00
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS (403)18.544.2006.1015 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	17.000,00
1015 - Perfuração e Instalação de Poços	
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO (452)26.782.2006.1020 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	60.000,00
1020 - Construção de Passagens molhada e mata burro	
(419)18.544.2006.1017 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
(418)18.544.2006.1017 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	50.000,00
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO	
(416)18.544.2006.1017 - F.R. 500 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Solias e Iristalações (416)18.544.2006.1017 - F.R. 500 - 4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consór	·
1017 - Construção de Cisternas 500 - Recursos não vinculados de Impostos (417)18.544.2006.1017 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(445)20.608.2006.1022 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent	te 10.000,00
(447)20.608.2006.1022 - F.R. 701 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent 500 - Recursos não vinculados de Impostos	te 20.000,00
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS	
(446)20.608.2006.1022 - F.R. 700 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent	te 130.000,00
1022 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Implementos para os serviços rurais 500 - Recursos não vinculados de Impostos	
02.10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE	
(291)11.334.2017.1050 - F.R. 500 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent	te 5.000,00
(292)11.334.2017.1050 - F.R. 700 - 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanent	te 50.000,00
(290)11.334.2017.1050 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
1050 - Construção do Distrito Mecânico no município 500 - Recursos não vinculados de Impostos (289)11.334.2017.1050 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
(344)15.451.2005.1011 - F.R. 500 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imoveis	50.000,00
1011 - Desapropriação de Imóveis para fins de Utilidade Pública e Social 500 - Recursos não vinculados de Impostos	
701 - Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS (347)15.451.2005.1012 - F.R. 701 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
700 - Outros CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO (346)15.451.2005.1012 - F.R. 700 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
(345)15.451.2005.1012 - F.R. 500 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00





Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, em 24 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito Constitucional



